



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 108, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a aplicação dos princípios da economicidade e eficiência no exercício da administração pública federal;

considerando a necessidade de professores nas áreas de Geografia e Química para ministrar aulas no *Campus* Nova Andradina;

considerando a recusa dos candidatos aprovados nas listas de espera referentes ao Edital nº 104/2009 – CCP/IFMS;

considerando os aprovados no concurso público Edital nº 54/2010 – CCP/IFMS, para os *Campi* de Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas;

considerando o início do ano letivo em 21 de fevereiro de 2011,

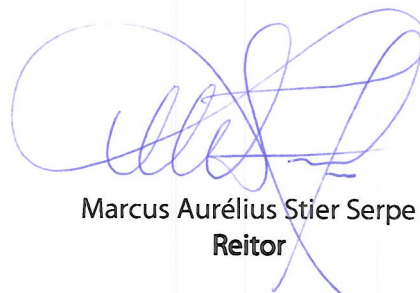
RESOLVE

I - contratar como professor substituto, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente, o candidato que tiver a maior nota entre os candidatos aprovados no concurso Edital nº 54/2010 – CCP/IFMS dos *Campi* de Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas, nas áreas de Geografia e Química, conforme lista anexa, para o *Campus* Nova Andradina;

II - caso surja necessidade de nomeação do professor contratado como substituto para o cargo efetivo ao qual ele prestou o concurso, o contrato será rescindido sem prejuízo para o candidato;

III - neste caso, será contratado como substituto o próximo colocado na lista geral de espera da respectiva área.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

ANEXO I - PORTARIA 108, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

TABELA DE INDICAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

ÁREA - GEOGRAFIA

GEOGRAFIA	
Aquidauana	1. Rildo Borges Duarte – 58,1
Campo Grande	1. Vicente de Paula Dorneles – 57,2 2. João Paulo Biasin Capelari – 53,3
* Corumbá	
Coxim	1. Junio Ângelo dos Santos – 58,4
Ponta Porã	1. Andrérika Vieira L. Silva – 56,4
Três Lagoas	1. Alessandro Lemos de Oliveira – 63,7

GEOGRAFIA		
NOME	NOTA	CIDADE
Alessandro Lemos de Oliveira	63,7	TL
Junio Ângelo dos Santos	58,4	CX
Rildo Borges Duarte	58,1	AQ
Vicente de Paula Dorneles	57,2	CG
Andrérika Vieira L. Silva	56,4	PP
João Paulo Biasin Capelari	53,3	CG

* Para Corumbá não há candidatos aprovados na área de Geografia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

ANEXO II - PORTARIA 108, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

ÁREA - QUÍMICA

QUÍMICA	
Campo Grande	1. Vássia Carvalho Soares – 69,5 2. Régia Maria Avancini – 69,3 3. Ana Cláudia N. Menezes – 57,3 4. Reginaldo Luiz de Assunção – 56,0
Corumbá	1. Romeu Pereira Viana Neto – 60,6 2. Carlos Roberto Siqueira Delgado – 54,5
Coxim	1. Lorena Silva O. Costa – 64,1 2. Hyggor R. de Oliveira – 60,5 3. Márcio Watanabe – 58,5 4. Rubens Pereira – 58,1
Ponta Porã	1. Adalberto T. Tavares Júnior – 51,4 2. Vanessa Mayumi F. Kataoka – 50,6
Três Lagoas	1. Vitor André Darin – 66,8 2. Cecília de Souza – 60,1

QUÍMICA		
NOME	NOTA	CIDADE
Vássia Carvalho Soares	69,5	CG
Régia Maria Avancini	69,3	CG
Vitor André Darin	66,8	TL
Lorena Silva O. Costa	64,1	CX
Romeu Pereira Viana Neto	60,6	CB
Hyggor R. de Oliveira	60,5	CX
Cecília de Souza	60,1	TL
Márcio Watanabe	58,5	CX
Rubens Pereira	58,1	CX
Ana Cláudia N. Menezes	57,3	CG
Carlos Roberto Siqueira Delgado	54,5	CB
Adalberto T. Tavares Júnior	51,4	PP
Vanessa Mayumi F. Kataoka	50,6	PP
Reginaldo Luiz de Assunção	56,0	CG

* Para Aquidauana não há candidatos aprovados na área de Química.